

**MARINHA DO BRASIL
COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA**

TERMO DE REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADA NO DIA 24/10/2025 (13/2025)

MOTIVO - LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 91000-13/2025.

INICIO DA DIVULGAÇÃO : 30/10/2025

PERÍODO DE DISPUTA: 05/11/2025 DE 08h as 14h.

O Comando em Chefe da Esquadra, por meio do setor de Obtenção da Divisão de Intendência vem por meio deste, informar que realizará a republicação da dispensa de licitação nº 91000-13/2025, na **modalidade Dispensa eletrônica, tipo menor preço**, cujas propostas deverão ser postadas na data, horário acima determinados, tendo como **OBJETO a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico, conforme os materiais listados no Termo de Referencia**, para atender as necessidades do Comando em Chefe da Esquadra, na manutenção predial.

Tendo em vista que a Dispensa de Licitação realizada no dia **29/10/2025 (9100-13/2025)** restar **FRACASSADA**, este Comando em Chefe resolveu realizar novamente a Dispensa em tela, republicando o Aviso de Dispensa eletrônica, sendo mantidas todas as condições e especificações anteriormente editadas.

Niterói-RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAYANA DA SILVA RANGEL LOPES
Data: 30/10/2025 15:35:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAYANA DA SILVA RANGEL LOPES
Auxiliar da Seção de Obtenção

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA

Aviso de Contratação 57/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG 57/2025 **Editado por** 791000-COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA KEVYNN DE OLIVEIRA ALVES BENINCAZA **Atualizado em** 17/10/2025 11:21 (v 0.4)
Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		62084.050070/2025-40

1. <Item editável>

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

57/2025

CONTRATANTE (UASG)

791000 (791010)

OBJETO

Aquisição de material do grupo eletricista para manutenção preventiva e corretiva do prédio deste Comando em Chefe.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 23.425,06

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De /10/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 57/2025

(Processo Administrativo nº 62084.050070/2025-40)

Torna-se público que o **Comando em Chefe da Esquadra**, por meio do setor de Obtenção, sediado Comando em Chefe da Esquadra - Ilha do Mocanguê - S/N - Centro - Niterói - RJ – CEP 24040-300., realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de material do grupo eletricista para manutenção preventiva e corretiva do prédio deste Comando em Chefe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica a este processo.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para os itens deste processo, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno[A2] porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a final do exercício financeiro do ano de 2025, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e
- 4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.
- 4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 4.13.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

5. DA FASE DE LANCES

- 5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é R\$ 1,00.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SicaF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;[A2]

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

6.12.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

6.12.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;[A3]

6.12.1.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

6.12.2. O valor global estimado para a contratação;[A4]

6.12.2. Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.

6.12.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.12.4. Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.[A4]

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. *Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.*

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 1 (um) dia, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor (es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica a este Processo.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Não se aplica a este Processo.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 1 (**um**) dia, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme a Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (**dias**) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS REBELO LOUREIRO
Data: 23/10/2025 16:38:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO CARLOS REBELO LOUREIRO

Autoridade competente

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA

Termo de Referência 90/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG 90/2025 Editado por 791000-COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA CARLOS AUGUSTINHO HAAS SCHOSSLER Atualizado em 21/10/2025 10:48 (v 0.8)
Status CONCLUIDO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 62084.050070/2025-40 Processo Administrativo

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para manutenção do prédio deste Comando em Chefe.

Item	Descrição	PDM /CATMAT	UF	QTDE TOTAL	Preço Médio	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA UV PRETA 151X3,7 PCT/100un	578/614213	PC	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
2	ABRAÇADEIRA UV PRETA 202X3,7 PCT/100un	578/465458	PC	10	R\$ 23,85	R\$ 238,50
3	ALICATE CRIMPADOR 6Z RED LINE	2313 /615874	UN	1	R\$ 316,00	R\$ 316,00
4	ALICATE DE BICO AB 6 POL	690/ 354551	UN	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
5	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" PRO	2308 /336881	UN	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
6	CABO PP 2X4,0MM 1KV HEPR PR	4009 /458382	RL	4	R\$ 552,50	R\$ 2.210,00
7	CHAVE DE TESTE E FENDA 3x145mm 100-500V	4897 /251315	UN	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00

8	CONECTOR DERIVAÇÃO PLUG EMENDA RÁPIDA 2P 32A FL 0,14 – 4,0MM	13544 /474275	UN	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40
9	DETECTOR DE SEQUENCIA DE FASE	19217 /474815	UN	1	R\$ 248,50	R\$ 248,50
10	DISJUNTOR MINI 2P 20A CURVA C	4/323530	UN	15	R\$ 18,30	R\$ 274,50
11	DISJUNTOR MINI 2P 25A CURVA C	4/323556	UN	15	R\$ 17,99	R\$ 269,85
12	FIO PARALELO 2X4,0MM	4009/340247	RL	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
13	FITA ISOLANTE 18MMX20M	7592 /321184	UN	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
14	PONTA DE PROVA MTL-7A	13304 /329420	UN	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
15	QUADRO SOB OPACO 8-DISJ	11360 /374856	UN	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
16	TERMINAL FEMEA PRE ISOLADO 1,5- 2,5MM	14958 /397718	UN	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
17	TERMINAL FEMEA PRE ISOLADO 4,0- 6,0MM	14958 /397719	UN	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
18	TERMINAL ILHOS PRE- ISOLADO 1,5MM	12648 /435919	UN	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
19	TERMINAL ILHOS PRE- ISOLADO 2,5MM	12648 /435919	UN	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
20	TERMINAL ILHOS PRE- ISOLADO 4,0MM	12648 /429683	UN	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00

21	TERMINAL ILHOS PRE-ISOLADO 6,0MM	12648 /429683	UN	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00
22	TERMINAL PINO PRE ISOLADO 1,5- 2,5MM	14958 /473327	UN	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
23	TERMINAL PINO PRE ISOLADO 4,0- 6,0MM	14958 /473325	UN	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
24	TOMADA SOBREPOR 2P+T 10A 250V	484/460971	UN	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
25	TOMADA SOBREPOR 2P+T 20A 250V	484/460970	UN	15	R\$ 6,37	R\$ 95,55
26	ALICATE DECAPADOR E CORT. DE CABOS AUTOM. 0,5 A 6,0MM	693/235088	UN	2	R\$ 46,74	R\$ 93,48
27	TOMADA PINO MACHO 2P+T 10A	19194 /364925	UN	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
28	TOMADA PINO MACHO 2P+T 20 A	19194 /364928	UN	15	R\$ 6,81	R\$ 102,15
29	TOMADA FÊMEA 2P+T 20 A	480/629234	UN	30	R\$ 30,95	R\$ 928,50
30	REFLETOR DE JARDIM DE LED VERDE A PROVA D' AGUA BIVOLT 20W	15806 /621861	UN	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
31	REFLETOR DE LED BIVOLT 15A	15806 /470262	UN	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
32	CABO PP 2,5MM DE 2 VIAS	4009/340248	RL	4	R\$ 341,85	R\$ 1.367,40
33	PLUGUES PARA MANGUEIRA DE LED	18552 /630409	UN	35	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00

34	FIO PARALELO 2,5MM	4009/324998	RL	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00
35	MANGUEIRA DE LED AMARELA	15364 /329189	M	300	R\$ 9,79	R\$ 2.937,00
36	VARA DE ELETRODUTO RÍGIDO ¾ PRETA	6462/613905	M	40	R\$ 12,86	R\$ 514,40
37	CURVA 90º GRAUS ¾ PVC ELETRODUTO ROSCÁVEL PRETA	14343 /317003	UN	6	R\$ 7,28	R\$ 43,68
38	LUVA EMENDA UNIAO ¾ DE PVC PRETA PARA ELETRODUTO	15599 /317608	UN	6	R\$ 4,23	R\$ 25,38
39	INTERRUPTOR TRIPLO (TRÊS SEÇÕES)	472/455568	UN	3	R\$ 16,70	R\$ 50,10
40	LÂMPADA SPOT LED 7W REDONDA COM BASE QUADRADA DE EMBUTIR BIVOLT	19095 /624046	UN	10	R\$ 30,98	R\$ 309,80
41	CABO PP 4X4,0 MM	4009/340250	RL	1	R\$ 701,13	R\$ 701,13
42	CABO PP 3X2,5 MM	6145/441658	RL	2	R\$ 395,56	R\$ 791,12
43	TOMADA DUPLA 4X4 20 A DE EMBUTIR	484/622452	UN	15	R\$ 25,74	R\$ 386,10
44	TOMADA SIMPLES 4X2 20A DE EMBUTIR	484/448029	UN	6	R\$ 20,10	R\$ 120,60
45	CONJUNTO INDUSTRIAL TOMADA + PLUG STESCK 3P+T 32A	484/621546	UN	6	R\$ 240,07	R\$ 1.440,42
46	INTERRUPTOR SIMPLES	472/436355	UN	5	R\$ 18,95	R\$ 94,75
47	INTERRUPTOR DUPLO (DUAS SEÇÕES)	472/436365	UN	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50

48	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A DIN CURVA C	4/328219	UN	3	R\$ 24,75	R\$ 74,25
49	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A DIN CURVA C	4/339721	UN	3	R\$ 45,53	R\$ 136,59
50	REFLETOR LED BIVOLT 200W	15806 /624054	UN	10	R\$ 117,49	R\$ 1.174,90
51	INTERRUPTOR 4 SEÇÕES 4X4	472/603204	UN	2	R\$ 44,38	R\$ 88,76
52	LAMPADA TUBULAR LED BASE G13 9W	19095 /469643	UN	25	R\$ 22,75	R\$ 568,75
53	CABO PARALELO 2X2,5MM	15035 /377444	UN	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
54	LAMPADAS 12W BASE E27	19095 /627743	UN	15	R\$ 9,34	R\$ 140,10
55	LAMPADA DICRÓICA BASE GU10 50W 127V 40°	13628 /420186	UN	6	R\$ 72,00	R\$ 432,00
					TOTAL	R\$ 23.425,06

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta dias) dias contados do momento da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 23.425,06 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos)** conforme Mapa Comparativo de Preços.

1.5. O objeto da dispensa eletrônica em PDM: 578, 2313, 690, 2308, 4009, 4897, 13544, 19217, 4, 4009, 7592, 11304, 11360, 14958, 12648, 484, 693, 19194, 480, 15806, 4009, 18552, 15364, 6462, 14343, 15599, 472, 19095, 6145, 472.

1.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica na plena aceitação das condições estipuladas neste Termo de Referência.

1.7. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do CATMAT do SIASG.

1.7.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A Descrição da Solução e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados do recebimento do layout aprovado.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Comando em Chefe da Esquadra - Ilha do Mocanguê - S/N - Centro - Niterói - RJ – CEP 24040-300. Horário de Atendimento: 08:30h às 11h e 13:15h às 15h. Responsável pelo Recebimento: SO-TE Agarez - Telefone: 21 2189-1054 e e-mail agarez@marinha.mil.br

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave; e

7.2.4. Multa

7.2.4.1. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e /ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor do preço do item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 23.425,06 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos)**, conforme Mapa Comparativo de Preços.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: ;
- II) Fonte de Recursos: ;
- III) Programa de Trabalho: ;
- IV) Elemento de Despesa: ; e
- V) Plano Interno:.

11.2 Poderá haver alterações na Célula de Crédito (Elementos Programáticos), diante de novos provisionamentos de créditos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas [exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas]

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Não aplicável.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA


Por meio deste instrumento,declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Concorrência nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Niterói-RJ, de de 20..... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)


15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE GARRITANO SERVERA
Data: 23/10/2025 11:28:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE GARRITANO SERVERA

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO CARLOS REBELO LOUREIRO
Data: 23/10/2025 16:38:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO CARLOS REBELO LOUREIRO

Autoridade competente

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA

Documento de Formalização da Demanda 105/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 105/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Obtenção do Comemch	10/10/2025 00:00	791000	CARLOS AUGUSTINHO HAAS SCHOSSLER
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material do grupo eletricitista para manutenção preventiva e corretiva do prédio deste Comando em Chefe.			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos materiais solicitados é essencial para garantir a execução adequada e segura das atividades realizadas pelo grupo de eletricitistas. Esses itens são necessários para a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, assegurando a continuidade dos serviços, a conformidade com as normas técnicas vigente e a redução de riscos de falhas ou acidentes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO	ABRAÇADEIRA	APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PCT 100 UN, COMPRIMENTO TOTAL: 300, COR: BRANCA, LARGURA: 3,60, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS Unidade de fornecimento: Pacote	10,00	27,00	270,00
2	DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO	ABRAÇADEIRA	APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COMPRIMENTO TOTAL: 30, COR: BRANCA, LARGURA: 3,60, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS Unidade de fornecimento: Pacote	10,00	23,85	238,50
3	Ferramentas manuais sem corte, não acionadas por força motriz	Alicate Para Climpar	características adicionais: para cabos de seco 0,5 a 6mm ² , material: aço, material cabo: polímero, tipo corte: crimpar, isolar e cortar, uso: crimpador para terminais isolados Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	316,00	316,00
4	Ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz	Alicate Bico Meia Cana	características adicionais: longo, fostatizado, comprimento: 6, material: aço cromo vanádio, tipo: reto, tipo cabo: isolado Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	25,00	25,00
5	Ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz	Alicate De Corte	comprimento: 6, material: aço cromo vanádio, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: diagonal Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	62,00	124,00
6	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 4, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO: 1, TIPO: PP Unidade de fornecimento: Rolo	4,00	552,50	2.210,00
7	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	CHAVE DE TESTE ELÉTRICO	APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE FASE EM CONDUTORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LÂMPADA NEON E CLIPE, COMPRIMENTO: 135, COR CABO: AZUL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PONTA: CHATA, TIPO HASTE: ISOLADA Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	17,00	51,00
8	CONECTORES ELÉTRICOS	CONECTOR ELÉTRICO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLA CAGE CLAMP COMPACT: AÇO INOXIDÁVEL CROMO-NÍ-, COMPONENTE: CONDUTORES: FLEXÍVEL: 0,14 - 4 MM ² ;, CORRENTE NOMINAL: 32, MATERIAL: NYLON, TEMPERATURA MÁXIMA: 105, TENSÃO NOMINAL: 450, TIPO: CONECTOR DE EMENDA 2P, TIPO CONSTRUTIVO: GRAU DE PROTEÇÃO: IP20	30,00	4,98	149,40

9	Fusíveis interruptores, isolantes e protetores	Detector Ausencia Tensão	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: medição rede de média tensão, faixa tensão: 90 a 1.000, normas técnicas: categoria de segurança: cat iv 1000v, tipo: por contato, uso: detecção de sequência de fase	1,00	248,50	248,50
10	DISJUNTORES	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade de fornecimento: Unidade CORRENTE NOMINAL: 20, CURVA DE DISPARO: C, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO NOMINAL: 220 /380, TIPO: MINI, REFERÊNCIA: STECK, NORMAS TÉCNICAS: NBR 60947-2 NBR 60898, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 4,5, NÚMERO PÓLOS: 2	15,00	18,30	274,50
11	DISJUNTORES	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade de fornecimento: Unidade CORRENTE NOMINAL: 25, CURVA DE DISPARO: C, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO NOMINAL: 220 /380, TIPO: MINI, REFERÊNCIA: SIEMENS, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 4,5, NÚMERO PÓLOS: 2	15,00	17,99	269,85
12	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	Unidade de fornecimento: Unidade CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES BRANCA E PRETA, COR DA COBERTURA: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 4, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750, TIPO: PP, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, TEMPERATURA: 70	2,00	430,00	860,00
13	Isoladores elétricos e materiais isolantes	Fita Isolante Elétrica	Unidade de fornecimento: Rolo comprimento: 20, cor: preta, largura: 19	10,00	9,99	99,90
14	Instrumentos de medição para artifices	Ponta Prova Multímetro	Unidade de fornecimento: Rolo características adicionais: segurança categoria iii, conexão: banana 4 mm isolamento completa, revestimento cabo: silicone de alta flexibilidade, tensão isolamento: 1000	3,00	29,00	87,00
15	Equipamentos de controle elétrico	Quadro Distribuição	aplicação: instalação elétrica, quantidade circuitos: 8, rede: média e baixa tensão	10,00	65,00	650,00
16	BORNES, LÂMINAS E TERMINAIS	TERMINAL ELÉTRICO	Unidade de fornecimento: Unidade COR DA ISOLAÇÃO: AZUL, MATERIAL: LATÃO ESTANHADO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, REFERÊNCIA FABRICANTE: F-1038-1 (AXT), SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 1 A 2,5, TIPO: FÊMEA E PRÉ-ISOLADO	100,000,98		98,00
17	Bornes, terminais e lâminas terminais	Terminal Elétrico	Unidade de fornecimento: Unidade cor da isolação: amarela, material: latão estanhado, material isolamento: pvc, referência fabricante: f-1039-1 (axt), seção nominal condutor: 4 a 6, tipo: fêmea e pré-isolado	100,001,01		101,00
18	Bornes, terminais e lâminas terminais	Terminal Cabo	Unidade de fornecimento: Unidade cor: azul, lingueta: pino tubular, material: cobre estanhado, material isolamento: polipropileno, seção nominal condutor: 2,5, tipo: ilhós pré-isolado	100,000,30		30,00
19	Bornes, terminais e lâminas terminais	Terminal Cabo	Unidade de fornecimento: Unidade cor: azul, lingueta: pino tubular, material: cobre estanhado, material isolamento: polipropileno, seção nominal condutor: 2,5, tipo: ilhós pré-isolado	100,000,57		57,00
20	Bornes, terminais e lâminas terminais	Terminal Cabo	Unidade de fornecimento: Unidade cor: amarela, lingueta: tubular, material: cobre estanhado, referência fabricante: intelli ti-6-12, seção nominal condutor: 6, tipo: ilhós pré-isolado	100,000,86		86,00
21	Bornes, terminais e lâminas terminais	Terminal Cabo	Unidade de fornecimento: Unidade cor: amarela, lingueta: tubular, material: cobre estanhado, referência fabricante: intelli ti-6-12, seção nominal condutor: 6, tipo: ilhós pré-isolado	100,000,93		93,00
22	Bornes, terminais e lâminas terminais	Terminal Elétrico	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: manutenção elétrica, características adicionais: pino tpp 49, diametro furo: 1,5, material: liga alumínio, revestimento: pvc, tipo: pré-isolado	100,001,80		180,00
23	Bornes, terminais e lâminas terminais	Terminal Elétrico	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: instalações elétricas, características adicionais: pino tpp 49, diametro furo: 6, material: liga alumínio, revestimento: pvc, tipo: pré-isolado	100,000,80		80,00
24	CONECTORES ELÉTRICOS	TOMADA	Unidade de fornecimento: Unidade APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 10, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, MODELO: SIMPLES, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, TENSÃO NOMINAL: 250, TIPO: EXTERNA	10,00	6,00	60,00
25	CONECTORES ELÉTRICOS	TOMADA	Unidade de fornecimento: Unidade APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 20, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, MODELO: SIMPLES, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, TENSÃO NOMINAL: 250, TIPO: EXTERNA	15,00	6,37	95,55
26	FERRAMENTAS	ALICATE	Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	46,74	93,48

	MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	DESCASCAR FIO	APLICAÇÃO: DESCASCADOR CABO UTP 4 PARES, MATERIAL: METAL, COMPONENTES: LÂMINA CORTE, LÂMINA DECAPAR CABO E DUAS MATRIZES Unidade de fornecimento: Unidade			
27	CONECTORES ELÉTRICOS	PINO TOMADA	CORRENTE NOMINAL: 15, QUANTIDADE POLOS: 2 P + T, TENSÃO NOMINAL: 125/250 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	11,50	115,00
28	CONECTORES ELÉTRICOS	PINO TOMADA	APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO, CORRENTE NOMINAL: 20, QUANTIDADE POLOS: 3 P, TENSÃO NOMINAL: 125/250 Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	6,81	102,15
29	Conectores elétricos	Plugue	aplicação: industrial, características adicionais: com proteção em capa de borracha, corrente nominal: 30, formato do plugue: redondo, formato pinos: cilíndrico, material: porcelana, material pino: latão, modelo: tripolar, número pinos: 3, número pólos: 3 p, tensão nominal: 380, tipo: fêmea Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	30,95	928,50
30	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO	REFLETOR	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DMX/AUTO COM RECURSO DE CANAIS, COMPRIMENTO: 100, FORMATO: RETANGULAR, GRAU PROTEÇÃO: IP65, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL REFLETOR: ALUMÍNIO, POTÊNCIA LÂMPADA: 12, QUANTIDADE LÂMPADAS: 18, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, TIPO: FLOOD LIGHT, TIPO LÂMPADA: LED Unidade de fornecimento: Unidade	12,00	40,00	480,00
31	Aparelhos de iluminação elétrica de uso interno e externo	Refletor	aplicação: sistema de iluminação, características adicionais: haste direcionável, fluxo luminoso: 2.400, grau proteção: ip65 (tabela ingress protection), material corpo: alumínio injetado, potência lâmpada: 30, temperatura de cor: 6.500, tensão alimentação: bivolt, tipo lâmpada: led Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	50,00	300,00
32	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES BRANCA E PRETA, COR DA COBERTURA: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750, TIPO: PP, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, TEMPERATURA: 70 Unidade de fornecimento: Rolo	4,00	341,85	1.367,40
33	ANÉIS, BUCHAS E ESPAÇADORES	CONECTOR	APLICAÇÃO: MANGUEIRA, BITOLA: 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERÊNCIA COMERCIAL: MPX22803M, MATERIAL: POLICARBONATO, TIPO: MACHO Unidade de fornecimento: Unidade	35,00	70,00	2.450,00
34	Fios e cabos elétricos	Cabo Elétrico Flexível	material do condutor: cobre, seção nominal: 2,5, tensão isolamento: 750, tipo: paralelo Unidade de fornecimento: Rolo	1,00	482,00	482,00
35	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL	MANGUEIRA LUMINOSA	BITOLA: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEON, REF.2100W, COR: AMARELA, CORRENTE: 2, MATERIAL: EMBORRACHADO, POTÊNCIA LÂMPADA: 0,46 W, QUANTIDADE LÂMPADAS: 33 POR METRO, TENSÃO: 127/220 Unidade de fornecimento: Metro	300,00	9,79	2.937,00
36	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	ELETRODUTO	APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTREMIDADE COM ROSCA, COMPRIMENTO: 3, COR: PRETA, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4, ESPESSURA PAREDE: 2,30, MATERIAL: PVC ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465, TIPO: RÍGIDO Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	12,86	514,40
37	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Curva Eletroduto	angulação: 90°, material: pvc anti-chama, bitola: 3/4 Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	7,28	43,68
38	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Luva Eletroduto	bitola: 3/4, cor: preta, material: pvc rígido, tipo fixação: roscável Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	4,23	25,38
39	CHAVES ELÉTRICAS	INTERRUPTOR	ACABAMENTO: SEM PLACA E PARAFUSO, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE, CORRENTE NOMINAL: 10, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL: PVC RÍGIDO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES: 2, TENSÃO NOMINAL: 110/220, TIPO: MODULADO, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	16,70	50,10
40	Lâmpadas elétricas	Lâmpada Led	cor: branca, fluxo luminoso: 1.100, formato: bulbo, modelo: led, potência nominal: 11, temperatura de cor: 6500, tensão nominal: bivolt, tipo base: e-27, vida média: 25.000 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	30,98	309,80
41	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES AZUL, PRETA, BRANCA E, COR DA COBERTURA: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 4, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-	1,00	701,13	701,13


			CHAMA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, QUANTIDADE CONDUTORES: 4, TENSÃO ISOLAMENTO: 750, TIPO: PP, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, TEMPERATURA: 70			
42	Fios e cabos elétricos	Cabo Elétrico Flexível	bitola: 2,5, classe encordoamento: 5, cor da cobertura: preta, material cobertura: pvc anti-chama, material do condutor: cobre eletrolítico, quantidade condutores: 3, tensão isolamento: 750, tipo: multipolar	2,00	395,56	791,12
			Unidade de fornecimento: Rolo			
43	Conectores elétricos	Tomada	corrente nominal: 10, modelo: dupla (2p+t) 10a, tensão nominal: 250, tipo: placa 4x2"	15,00	25,74	386,10
			Unidade de fornecimento: Unidade			
44	CONECTORES ELÉTRICOS	TOMADA	CORRENTE NOMINAL: 20, FORMATO CONTATO: PINO CILÍNDRICO, MODELO: PLUGUE, TENSÃO NOMINAL: 250, TIPO: FÊMEA, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T	6,00	20,10	120,60
			Unidade de fornecimento: Unidade			
45	CONECTORES ELÉTRICOS	TOMADA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6H, COR CORPO: VERMELHA, CORRENTE NOMINAL: 32, FORMATO CONTATO: PINO CILÍNDRICO, GRAU PROTEÇÃO: IP 66W, MATERIAL: POLIAMIDA AUTO-EXTINGUÍVEL, MODELO: PLUGUE, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR IEC 60079-0/1/7/31 E 60529, TENSÃO NOMINAL: 380/415, TIPO: MACHO 3P + N + T, TIPO FIXAÇÃO: SOBREPOR	6,00	240,07	1.440,42
			Unidade de fornecimento: Unidade			
46	CHAVES ELÉTRICAS	INTERRUPTOR	CORRENTE NOMINAL: 10, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, TENSÃO NOMINAL: 250, TIPO: SIMPLES, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL, QUANTIDADE PÓLOS: 1	5,00	18,95	94,75
			Unidade de fornecimento: Unidade			
47	Chaves elétricas	Interruptor	corrente nominal: 10, material: termoplástico auto-extinguível, tensão nominal: 250, tipo: paralelo simples, tipo acionamento: tecla simples, quantidade pólos: 2	5,00	12,50	62,50
			Unidade de fornecimento: Unidade			
48	DISJUNTORES	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	CORRENTE NOMINAL: 32, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, TENSÃO NOMINAL: 220	3,00	24,75	74,25
			Unidade de fornecimento: Unidade			
49	DISJUNTORES	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	ACIONAMENTO: ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL: 40, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, OPERAÇÃO: MANUAL, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125, TENSÃO NOMINAL: 127/220, NÚMERO PÓLOS: 3, MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA	3,00	45,53	136,59
			Unidade de fornecimento: Unidade			
50	Aparelhos de iluminação elétrica de uso interno e externo	Refletor	altura: 14, características adicionais: a prova d' água, comprimento: 3, cor: preta, fluxo luminoso: 14.000, formato: quadrado, grau proteção: ip-66, largura: 12, material corpo: alumínio, material refletor: alumínio, material suporte: alumínio, potência lâmpada: 200, quantidade lâmpadas: 1, temperatura de cor: 6.500, tensão alimentação: bivolt, tipo lâmpada: led	10,00	117,49	1.174,90
			Unidade de fornecimento: Unidade			
51	Chaves elétricas	Interruptor	acabamento: com placa e parafuso, características adicionais: espelho 4 x 4", corrente nominal: 10, formato: retangular, material: termoplástico auto-extinguível, posição relativa: sobrepor, quantidade seções: 4, tensão nominal: 250, tipo: modulado, tipo acionamento: tecla simples horizontal	2,00	44,38	88,76
			Unidade de fornecimento: Unidade			
52	Lâmpadas elétricas	Lâmpada Led	aplicação: iluminação, cor: branca, fluxo luminoso: 900, formato: tubular t8, modelo: led, potência nominal: 9, tensão nominal: bivolt, tipo base: g13, vida média: 25.000	25,00	22,75	568,75
			Unidade de fornecimento: Unidade			
53	Peças e acessórios para computadores	Cabo Paralelo	bitola: 2 x 2,50, características adicionais: polarizado, dupla isolação, cor: preta e vermelha	1,00	260,00	260,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
54	Lâmpadas elétricas	Lâmpada Led	aplicação: iluminação, fluxo luminoso: mín. 700, formato: pêra, potência nominal: 12, temperatura de cor: 6.000 a 7.000, tensão nominal: bivolt, tipo: leitosa, tipo base: e-27, vida média: 20.000	15,00	9,34	140,10
			Unidade de fornecimento: Unidade			
55	Lustres, suportes para lâmpadas e elementos de partida	Reator Lâmpada	aplicação: lâmpada dicróica, potência nominal lâmpada: 50, tensão alimentação: 127	6,00	72,00	432,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE GARRITANO SERVERA
Data: 23/10/2025 11:31:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE GARRITANO SERVERA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	CARLOS AUGUSTINHO	10/10
Parágrafo único. O cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021. (Incluído pelo Decreto nº 11.137, de 2022).	HAAS SCHOSSLER	/2025 14:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MARINHA DO BRASIL

COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA

05.2/089.4.01

PORTARIA N° 45/ComemCh, 18 DE MARÇO DE 2025.

Designa militares para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação.

O **COMANDANTE EM CHEFE DA ESQUADRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Instrução Normativa n° 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1° Designar os militares abaixo mencionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais de uso geral e contratação de serviços comuns, para a realização dos estudos preliminares, com o objetivo de subsidiar o Planejamento da Contratação:

POSTO/ GRADUAÇÃO	NIP	NOME	FUNÇÃO
2° Ten (IM)	17.0033.69	MARIANA GUIMARÃES ALVES DA SILVA	COORDENADOR TÉCNICO
2° Ten (IM)	15.0123.10	LUCAS CAVALCANTE MIRANDA PINTO	COORDENADOR TÉCNICO SUBSTITUTO
1° Ten	05.0389.28	ALEXANDRE GARRITANO SERVERA	MEMBRO
1° SG-CN	99.2064.71	JUCÉLIO GERÔNIMO DA SILVA	MEMBRO
3° SG-SC	14.1496.05	RAYANA DA SILVA RANGEL LOPES	MEMBRO
CB-MO	16.0370.81	KEVYYN DE OLIVEIRA ALVES BENINCAZA	MEMBRO

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na presente data.

DANIEL MARTINS FRANCO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

M-05.2, M-05.2.0, M-05.3 e Arquivo.

62084.001038/2025-31

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA

Estudo Técnico Preliminar 77/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 62084.050070/202540

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais solicitados refere-se é essencial para garantir a execução adequada e segura das atividades realizadas pelo grupo de eletricitas. Esses itens são necessários para a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, assegurando a continuidade dos serviços, a conformidade com as normas técnicas vigente e a redução de riscos de falhas ou acidentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado da divisão de serviços gerais e pessoal	1º Ten (AA) Garritano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Projeto Básico.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 3º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da secretaria de Gestão do ME. Na ocasião, a futura contratada apresentou nota fiscal, para objetos semelhantes de mesma natureza desta contratação, tendo em vista os temas abordados, a metodologia de realização dos eventos e os valores unitários cobrados, relativamente às respectivas cargas horárias. Com isso, verificou-se que valor previamente estimado da contratação é compatível com inúmeros valores praticados pelo mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais solicitados é essencial para garantir a execução adequada e segura das atividades realizadas pelo grupo de eletricitas. Esses itens são necessários para a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, assegurando a continuidade dos serviços, a conformidade com as normas técnicas vigente e a redução de riscos de falhas ou acidentes.

Além disso, a disponibilidade dos materiais em tempo hábil contribui para maior eficiência operacional, otimização dos recursos humanos e cumprimento das demandas institucionais. Portanto, a provisão desses insumos é indispensável para a qualidade, segurança e regularidade das atividades desenvolvidas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PDM/CATMAT	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA UV PRETA 151X3,7 PCT /100un	578/614213	PC	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
2	ABRAÇADEIRA UV PRETA 202X3,7 PCT /100un	578/465458	PC	10	R\$ 23,85	R\$ 238,50
3	ALICATE CRIMPADOR 6Z RED LINE	2313/615874	UN	1	R\$ 316,00	R\$ 316,00
4	ALICATE DE BICO AB 6 POL	690/ 354551	UN	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
5	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" PRO	2308/336881	UN	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
6	CABO PP 2X4,0MM 1KV HEPR PR	4009/458382	RL	4	R\$ 552,50	R\$ 2.210,00
7	CHAVE DE TESTE E FENDA 3x145mm 100-500V	4897/251315	UN	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
8	CONECTOR DERIVAÇÃO PLUG EMENDA RÁPIDA 2P 32A FL 0,14 – 4,0MM	13544/474275	UN	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40
9	DETECTOR DE SEQUENCIA DE FASE	19217/474815	UN	1	R\$ 248,50	R\$ 248,50
10	DISJUNTOR MINI 2P 20A CURVA C	4/323530	UN	15	R\$ 18,30	R\$ 274,50
11	DISJUNTOR MINI 2P 25A CURVA C	4/323556	UN	15	R\$ 17,99	R\$ 269,85

12	FIO PARALELO 2X4,0MM	4009/340247	RL	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
13	FITA ISOLANTE 18MMX20M	7592/321184	UN	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
14	PONTA DE PROVA MTL-7A	13304/329420	UN	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
15	QUADRO SOB OPACO 8-DISJ	11360/374856	UN	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
16	TERMINAL FEMEA PRE ISOLADO 1,5- 2,5 MM	14958/397718	UN	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
17	TERMINAL FEMEA PRE ISOLADO 4,0- 6,0 MM	14958/397719	UN	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
18	TERMINAL ILHOS PRE-ISOLADO 1,5MM	12648/435919	UN	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
19	TERMINAL ILHOS PRE-ISOLADO 2,5MM	12648/435919	UN	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
20	TERMINAL ILHOS PRE-ISOLADO 4,0MM	12648/429683	UN	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
21	TERMINAL ILHOS PRE-ISOLADO 6,0MM	12648/429683	UN	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00
22	TERMINAL PINO PRE ISOLADO 1,5- 2,5MM	14958/473327	UN	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
23	TERMINAL PINO PRE ISOLADO 4,0- 6,0MM	14958/473325	UN	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
24	TOMADA SOBREPOR 2P+T 10A 250V	484/460971	UN	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00

25	TOMADA SOBREPOR 2P+T 20A 250V	484/460970	UN	15	R\$ 6,37	R\$ 95,55
26	ALICATE DECAPADOR E CORT. DE CABOS AUTOM. 0,5 A 6,0MM	693/235088	UN	2	R\$ 46,74	R\$ 93,48
27	TOMADA PINO MACHO 2P+T 10A	19194/364925	UN	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
28	TOMADA PINO MACHO 2P+T 20 A	19194/364928	UN	15	R\$ 6,81	R\$ 102,15
29	TOMADA FÊMEA 2P+T 20 A	480/629234	UN	30	R\$ 30,95	R\$ 928,50
30	REFLETOR DE JARDIM DE LED VERDE A PROVA D'AGUA BIVOLT 20W	15806/621861	UN	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
31	REFLETOR DE LED BIVOLT 15A	15806/470262	UN	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
32	CABO PP 2,5MM DE 2 VIAS	4009/340248	RL	4	R\$ 341,85	R\$ 1.367,40
33	PLUGUES PARA MANGUEIRA DE LED	18552/630409	UN	35	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00
34	FIO PARALELO 2,5MM	4009/324998	RL	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00
35	MANGUEIRA DE LED AMARELA	15364/329189	M	300	R\$ 9,79	R\$ 2.937,00
36	VARA DE ELETRODUTO RÍGIDO ¾ PRETA	6462/613905	M	40	R\$ 12,86	R\$ 514,40
37	CURVA 90º GRAUS ¾ PVC ELETRODUTO ROSCÁVEL PRETA	14343/317003	UN	6	R\$ 7,28	R\$ 43,68

38	LUVA EMENDA UNIAO ¾ DE PVC PRETA PARA ELETRODUTO	15599/317608	UN	6	R\$ 4,23	R\$ 25,38
39	INTERRUPTOR TRIPLO (TRÊS SEÇÕES)	472/455568	UN	3	R\$ 16,70	R\$ 50,10
40	LÂMPADA SPOT LED 7W REDONDA COM BASE QUADRADA DE EMBUTIR BIVOLT	19095/624046	UN	10	R\$ 30,98	R\$ 309,80
41	CABO PP 4X4,0 MM	4009/340250	RL	1	R\$ 701,13	R\$ 701,13
42	CABO PP 3X2,5 MM	6145/441658	RL	2	R\$ 395,56	R\$ 791,12
43	TOMADA DUPLA 4X4 20 A DE EMBUTIR	484/622452	UN	15	R\$ 25,74	R\$ 386,10
44	TOMADA SIMPLES 4X2 20A DE EMBUTIR	484/448029	UN	6	R\$ 20,10	R\$ 120,60
45	CONJUNTO INDUSTRIAL TOMADA + PLUG STESCK 3P+T 32A	484/621546	UN	6	R\$ 240,07	R\$ 1.440,42
46	INTERRUPTOR SIMPLES	472/436355	UN	5	R\$ 18,95	R\$ 94,75
47	INTERRUPTOR DUPLO (DUAS SEÇÕES)	472/436365	UN	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
48	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A DIN CURVA C	4/328219	UN	3	R\$ 24,75	R\$ 74,25
49	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A DIN CURVA C	4/339721	UN	3	R\$ 45,53	R\$ 136,59
50	REFLETOR LED BIVOLT 200W	15806/624054	UN	10	R\$ 117,49	R\$ 1.174,90
51	INTERRUPTOR 4 SEÇÕES 4X4	472/603204	UN	2	R\$ 44,38	R\$ 88,76

52	LAMPADA TUBULAR LED BASE G13 9W	19095/469643	UN	25	R\$ 22,75	R\$ 568,75
53	CABO PARALELO 2X2,5MM	15035/377444	UN	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
54	LAMPADAS 12W BASE E27	19095/627743	UN	15	R\$ 9,34	R\$ 140,10
55	LAMPADA DICRÓICA BASE GU10 50W 127V 40°	13628/420186	UN	6	R\$ 72,00	R\$ 432,00
TOTAL						R\$ 23.425,06

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.425,06

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 23.425,06 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos)**, conforme Mapa Comparativo de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação refere-se a um serviço específico onde o parcelamento pode prejudicar no resultado final, justificando a inviabilidade do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui total alinhamento com o Programa de Aplicação de Recursos para o ano de 2025, em acordo com o §1º do Art. 18 da Lei 14.133 de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A partir desta contratação busca-se alcançar os benefícios abaixo relacionados:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de aquisição;

- b) Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- c) Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- d) Garantir a boa execução dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- e) Economicidade ao colocar os itens individualmente e por critério de menor preço;
- f) Disponibilidade de empresa especializada habilitada em certame licitatório para contratação por demanda, proporcionando rapidez no atendimento das demandas;
- g) No que concerne às contratações, assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis que deverão ser substituídos os padrões atualmente vigentes (produtor/poluidor e consumidor/consumista), altamente prejudiciais ao meio ambiente, por padrões mais razoáveis e adequados, que sejam eficientes no uso de recursos naturais, de infraestrutura e de acesso a serviços básicos.

13. Providências a serem Adotadas

Os militares indicados deverão avaliar a proposta auxiliando no aceite da empresa ganhadora, o mesmo irá receber o material e conferir se foi de acordo com que estava no processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As empresas devem observar os requisitos do Guia Nacional de Contratações sustentáveis, se baseando nas leis nacionais e estaduais para participar deste processo. Será desclassificada quaisquer empresa que não seguir as legislações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE GARRITANO SERVERA
Data: 23/10/2025 11:28:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE GARRITANO SERVERA

Equipe de apoio

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 62/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
62/2025	CARLOS AUGUSTINHO HAAS SCHOSSLER	29/09/2025 07:40
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de material do grupo eletricitista para manutenção preventiva e corretiva do prédio deste Comando em Chefe.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Demanda	Definição da demanda abaixo da necessidade real	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	O não planejamento da contratação, ou a má formulação dos documentos podem impactar diretamente no produto final da licitação.					
Ações Preventivas						
P-01	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação.			Responsável: ALEXANDRE SERVERA		GARRITANO
Ações de Contingência						
C-01	Realocação das aquisições de acordo com a prioridade e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação.			Responsável: ALEXANDRE SERVERA		GARRITANO
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Qualificação	Empresa sem qualificação adequada para a execução do objeto participando da licitação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não entrega do material, por falta capacidade técnica e logística adequada.					
Ações Preventivas						
P-01	A equipe de planejamento da contratação inclui no TR as exigências de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica mais robustas.			Responsável: ALEXANDRE SERVERA		GARRITANO
Ações de Contingência						
C-01	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo.			Responsável: ALEXANDRE SERVERA		GARRITANO
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Regularidade	Empresa com dificuldades de manter-se regularizada fiscalmente	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	A falta de fiscalização na fase de habilitação pode gerar danos administrativos.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigência de documentação que comprove a regularização trabalhista e fiscal para realização do empenho.			Responsável: ALEXANDRE SERVERA		GARRITANO
Ações de Contingência						
C-01	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo.			Responsável: ALEXANDRE SERVERA		GARRITANO
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso	Empresa não cumprir o contrato por atraso na entrega do material.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	O atraso na entrega do material, deixando de cumprir os eventos institucionais por conta disso.					
Ações Preventivas						
P-01	Acompanhamento da entrega do material de acordo com o cronograma apresentado e aprovado pelo ÓRGÃO.			Responsável: ALEXANDRE SERVERA		GARRITANO
Ações de Contingência						

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE GARRITANO SERVERA

Data: 23/10/2025 11:28:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
62/2025	791000	Concluída	CARLOS AUGUSTINHO HAAS SCHOSSLER

Título: Aquisição de material para o grupo EL

Observações:

Total de itens cotados: 55

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 23.425,0600

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
614213 - Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Com Ranhuras , Comprimento Total: 300 MM, Largura: 3,60 MM, Aplicação: Amarração De Cabos E Fios , Características Adicionais: Pct 100 Un , Cor: Branca	Pacote 100 Unidade	10	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 27,0000	R\$ 27,0000	R\$ 27,0000	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 27,0000


Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 27,0000	29/08/2025	Sim
2		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R\$ 27,0000	17/04/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465458 - Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Com Ranhuras , Comprimento Total: 30 CM, Largura: 3,60 MM, Aplicação: Amarração De Cabos E Fios , Cor: Branca	Pacote 100 Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 17,8800

Média

R\$ 21,9633

● Mediana

R\$ 23,8500

Coefficiente de Variação: 13,1588%

Desvio Padrão: 2,8901

Maior Preço: R\$ 24,1600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	70	Pacote 100 Unidade	R\$ 17,8800	10/04/2025	Sim
2		FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	34	Pacote 100 Unidade	R\$ 24,1600	27/03/2025	Sim
3		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	35	Pacote 100 Unidade	R\$ 23,8500	02/12/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

615874 - Alicata Para Climpar Material: Aço , Características Adicionais: Para Cabos De Secao 0,5 A 6mm2 , Material Cabo: Polimero , Tipo Corte: Crimpar, Isolar E Cortar , Uso: Crimpador Para Terminais Isolados

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 114,9000

Média

R\$ 689,4013

● Mediana

R\$ 316,0000

Coefficiente de Variação: 187,1058%

Desvio Padrão: 1289,9098

Maior Preço: R\$ 5.435,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 114,9000	19/05/2025	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 140,0000	26/03/2025	Sim
3		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 155,3800	12/03/2025	Sim
4		ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 422,8090	12/02/2025	Sim
5		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 457,3100	22/01/2025	Sim
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 172,7900	18/12/2024	Sim
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 136,9700	12/12/2024	Sim
8		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 316,0000	12/12/2024	Sim
9		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 980,5000	05/12/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

10		gov.br	2	Unidade	R\$ 5.435,1000	04/12/2024	Sim
11		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 131,0000	22/11/2024	Sim
12		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 232,0000	12/11/2024	Sim
i 13		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 441,0000	31/10/2024	Sim
14		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 615,2600	08/10/2024	Sim
15		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 590,0000	19/09/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
354551 - Alicate Bico Meia Cana Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Cabo: Isolado , Tipo: Reto , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Longo, Fostatizado	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 12,0000	R\$ 28,6660	R\$ 25,0000
Coeficiente de Variação: 47,9900% Desvio Padrão: 13,7568 Maior Preço: R\$ 72,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 21,0700	19/05/2025	Sim
2		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 39,9500	30/04/2025	Sim
3		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26,0700	08/04/2025	Sim
4		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 50,9500	12/03/2025	Sim
i 5		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 72,0000	11/03/2025	Sim
6		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	11/02/2025	Sim
i 7		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 35,5000	19/12/2024	Sim
i 8		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 72,0000	18/12/2024	Sim
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 45,9900	18/12/2024	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 22,8000	16/12/2024	Sim
11		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 22,0500	05/12/2024	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 39,0000	03/12/2024	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25,0000	02/12/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	182	Unidade	R\$ 19,4000	29/11/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

15		PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,0000	28/11/2024	Sim
16		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28,9700	21/11/2024	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,3925	21/11/2024	Sim
18		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	221	Unidade	R\$ 26,1200	19/11/2024	Sim
19		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,4700	19/11/2024	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,0000	14/11/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 22,7500	11/11/2024	Sim
22		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 25,0000	11/11/2024	Sim
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 45,0000	06/11/2024	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 13,9000	06/11/2024	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13,8000	28/10/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13,9800	28/10/2024	Sim
27		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 31,5000	22/10/2024	Sim
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,0000	02/10/2024	Sim
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,0000	27/09/2024	Sim
30		SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST. PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 32,4000	27/09/2024	Sim
31		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,0000	12/09/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	119	Unidade	R\$ 14,9600	09/09/2024	Sim
33		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 22,0700	06/09/2024	Sim
34		CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 31,0000	04/09/2024	Sim
35		ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 12,0000	04/09/2024	Sim
36		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 22,6800	30/08/2024	Sim
37		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 17,9900	28/08/2024	Sim
38		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 20,2600	20/08/2024	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 40,9500	20/08/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
336881 - Alicates De Corte Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Corte: Diagonal , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts , Comprimento: 6 PO	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 40,9500

Média

R\$ 62,0929

● Mediana

R\$ 62,0000

Coefficiente de Variação: 23,0609%

Desvio Padrão: 14,3192

Maior Preço: R\$ 81,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - RS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 78,0400	25/04/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 81,8500	03/02/2025	Sim
3		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 40,9500	15/01/2025	Sim
i 4		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 62,0000	05/12/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 45,5000	25/11/2024	Sim
6		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 57,4100	19/11/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 68,9000	12/11/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

458382 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 1 KV, Tipo: Pp , Formação Condutor: 2 X 4 MM, Material Do Condutor: Cobre

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 460,0000

Média

R\$ 552,5000

● Mediana

R\$ 552,5000

Coefficiente de Variação: 16,7421%

Desvio Padrão: 92,5000

Maior Preço: R\$ 645,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R\$ 460,0000	04/06/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R\$ 645,0000	17/03/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

251315 - Chave De Teste Elétrico Material Haste: Aço Cromo Vanádio , Tipo Haste: Isolada , Comprimento: 135 MM, Tipo Ponta: Chata , Material Cabo: Plástico , Cor Cabo: Azul , Características Adicionais: Com Lâmpada Neon E Clipe , Aplicação: Identificação De Fase Em Condutores

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 22,1449%

Desvio Padrão: 3,8200

Maior Preço: R\$ 23,5000

R\$ 10,8500

R\$ 17,2500

R\$ 17,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,8500	06/08/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 14,9000	03/07/2025	Sim
3		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19,1600	02/07/2025	Sim
4		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 19,7500	01/07/2025	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 15,8000	27/06/2025	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 17,0000	22/04/2025	Sim
7		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 23,5000	12/03/2025	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 13,0400	05/02/2025	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 21,2500	06/11/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

474275 - Conector Elétrico Características Adicionais: Mola Cage Clamp Compact: Aço Inoxidável Cromo-Ni- , Material: Nylon , Tipo: Conector De Emenda 2p , Corrente Nominal: 32 A, Tensão Nominal: 450 V, Tipo Construtivo: Grau De Proteção: Ip20 , Temperatura Máxima: 105 °C, Componente: Condutores: Flexível: 0,14 - 4 Mm²;

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 17,4904%

Desvio Padrão: 0,8214

Maior Preço: R\$ 5,5300

R\$ 3,5790

R\$ 4,6963

R\$ 4,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,5300	26/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,9800	05/08/2025	Sim
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,5790	11/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474815 - Detector Ausencia Tensão Tipo: Por Contato , Uso: Detecção De Sequência De Fase , Faixa Tensão: 90 A 1.000 V, Aplicação: Medição Rede De Média Tensão , Normas Técnicas: Categoria De Segurança: Cat Iv 1000v	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 60,3637%
R\$ 150,0000	R\$ 315,5000	R\$ 248,5000	Desvio Padrão: 190,4475
			Maior Preço: R\$ 615,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 150,0000	03/02/2025	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 615,0000	01/10/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRAS. DE PARTICIPAÇÕES EM ENER.NCLEAR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 151,0000	13/06/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 346,0000	12/06/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
323530 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 2 , Corrente Nominal: 20 A, Capacidade Interrupção Simétrica: 4,5 KA, Normas Técnicas: Nbr 60947-2 Nbr 60898 , Tipo: Mini , Tensão Nominal: 220/380 V, Referência: Steck , Curva De Disparo: C	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 18,3000	R\$ 18,3000	R\$ 18,3000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 18,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,3000	22/12/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
323556 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 2 , Corrente Nominal: 25 A, Capacidade Interrupção Simétrica: 4,5 KA, Tipo: Mini , Tensão Nominal: 220/380 V, Referência: Siemens , Curva De Disparo: C	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 1,6120%
R\$ 17,7000	R\$ 17,9900	R\$ 17,9900	Desvio Padrão: 0,2900
			Maior Preço: R\$ 18,2800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,7000	07/10/2025	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,2800	07/11/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
340247 - Cabo Elétrico Flexível Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Pp , Características Adicionais: Isolação Interna Pvc, Cores Branca E Preta , Normas Técnicas: Nbr13249 , Têmpera Condutor: Mole , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 2 X 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Quantidade Condutores: 2	Rolo 100 Metro	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 20,9302%
R\$ 340,0000	R\$ 430,0000	R\$ 430,0000	Desvio Padrão: 90,0000
			Maior Preço: R\$ 520,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

1		gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 520,0000	18/09/2025	Sim
2		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R\$ 340,0000	31/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
321184 - Fita Isolante Elétrica Cor: Preta , Comprimento: 20 M, Largura: 19 M	Rolo 20 Metro	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 68,3955%
R\$ 7,4800	R\$ 18,7160	R\$ 9,9900	Desvio Padrão: 12,8009
			Maior Preço: R\$ 39,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	190	Rolo 20 Metro	R\$ 28,6900	11/03/2025	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	190	Rolo 20 Metro	R\$ 8,4200	11/03/2025	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1626	Rolo 20 Metro	R\$ 7,4800	11/03/2025	Sim
4		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1	Rolo 20 Metro	R\$ 39,0000	30/01/2025	Sim
i5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Rolo 20 Metro	R\$ 9,9900	08/09/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
329420 - Ponta Prova Multímetro Conexão: Banana 4 Mm Isolação Completa , Revestimento Cabo: Silicone De Alta Flexibilidade , Tensão Isolamento: 1000 V, Características Adicionais: Segurança Categoria Iii	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 63,2005%
R\$ 10,6300	R\$ 37,8348	R\$ 29,0000	Desvio Padrão: 23,9118
			Maior Preço: R\$ 110,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 37,2900	25/04/2025	Sim

i2		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 25,6800	13/04/2025	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 28,9000	14/03/2025	Sim
4		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 97,0000	05/03/2025	Sim
5		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 27,0400	24/02/2025	Sim
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 20,0000	21/02/2025	Sim
7		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 12,8000	19/02/2025	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 25,9900	10/02/2025	Sim
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 24,5000	18/12/2024	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 10,6300	18/12/2024	Sim
11		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 34,2400	16/12/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	127	Unidade	R\$ 24,8900	05/11/2024	Sim
13		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 37,0000	14/10/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 29,0000	09/10/2024	Sim
15		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 59,0000	04/10/2024	Sim
16		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,4800	02/10/2024	Sim
i17		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	30/09/2024	Sim
18		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 24,0000	16/09/2024	Sim
19		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,0000	06/09/2024	Sim
20		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 42,0000	05/09/2024	Sim
i21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 40,4100	27/08/2024	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 68,9000	12/07/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 26,4500	22/05/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374856 - Quadro Distribuição Quantidade Circuitos: 8 , Aplicação: Instalação Elétrica , Rede: Média E Baixa Tensão	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 25,1900	R\$ 54,3600	R\$ 65,0000
Coeficiente de Variação: 38,4038% Desvio Padrão: 20,8763 Maior Preço: R\$ 72,8900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 72,8900	01/08/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 65,0000	31/07/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 25,1900	12/12/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397718 - Terminal Elétrico Material: Latão Estanhado , Tipo: Fêmea E Pré-Isolado , Referência Fabricante: F-1038-1 (Axt) , Material Isolamento: Pvc , Seção Nominal Condutor: 1 A 2,5 MM2, Cor Da Isolação: Azul	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,5300	R\$ 0,8400	R\$ 0,9800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 23,2500% Desvio Padrão: 0,1953 Maior Preço: R\$ 1,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,5300	17/09/2025	Sim
2		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,8000	15/09/2025	Sim
3		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,5700	24/07/2025	Sim
4		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,0000	11/12/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,9800	29/10/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0000	29/10/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0000	29/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397719 - Terminal Elétrico Material: Latão Estanhado , Tipo: Fêmea E Pré-Isolado , Referência Fabricante: F-1039-1 (Axt) , Material Isolamento: Pvc , Seção Nominal Condutor: 4 A 6 MM2, Cor Da Isolação: Amarela	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,2400

Média

R\$ 5,6836

● Mediana

R\$ 1,0100

Coefficiente de Variação: 239,4028%

Desvio Padrão: 13,6067

Maior Preço: R\$ 48,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,2600	16/12/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,5800	14/11/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,6100	14/11/2024	Sim
i4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 4,0000	29/10/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0600	29/10/2024	Sim
i6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 4,3400	27/10/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 48,5000	21/10/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,0100	12/09/2024	Sim
i9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0200	27/08/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 0,2400	31/07/2024	Sim
11		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,9000	29/07/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item

435919 - Terminal Cabo Material: Cobre Estanhado , Tipo: Ilhós Pré-Isolado , Cor: Azul , Seção Nominal Condutor: 2,5 MM2, Lingueta: Pino Tubular , Material Isolamento: Polipropileno

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,0600

Média

R\$ 21,2573

● Mediana

R\$ 0,3000

Coefficiente de Variação: 352,2832%

Desvio Padrão: 74,8859

Maior Preço: R\$ 374,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,2200	07/05/2025	Sim
2		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,0600	16/04/2025	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,3000	12/03/2025	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS					

i 4		GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,3000	11/03/2025	Sim
5		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,8000	19/02/2025	Sim
6		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,8000	11/02/2025	Sim
7		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,1100	05/02/2025	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5500	24/01/2025	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	2650	Unidade	R\$ 0,1200	17/12/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	17500	Unidade	R\$ 0,0600	17/12/2024	Sim
11		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 61,3800	12/12/2024	Sim
12		ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,6150	11/12/2024	Sim
13		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,0700	06/12/2024	Sim
14		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,1200	06/12/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2100	12/11/2024	Sim
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,1000	02/10/2024	Sim
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13,9000	27/09/2024	Sim
18		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 15,0000	13/09/2024	Sim
i 19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 374,8500	28/08/2024	Sim
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 24,9900	27/08/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2020	Unidade	R\$ 0,2500	29/07/2024	Sim
22		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 0,5700	18/06/2024	Sim
23		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,5000	04/06/2024	Sim
24		SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,3000	24/05/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435919 - Terminal Cabo Material: Cobre Estanhado , Tipo: Ilhós Pré-Isolado , Cor: Azul , Seção Nominal Condutor: 2,5 MM2, Lingueta: Pino Tubular , Material Isolamento: Polipropileno	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,0700	R\$ 26,7853	R\$ 0,5700
Coeficiente de Variação: 310,9485%		
Desvio Padrão: 83,2885		
Maior Preço: R\$ 374,8500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,3000	11/03/2025	Sim
2		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,8000	19/02/2025	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,8000	11/02/2025	Sim
4		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,1100	05/02/2025	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5500	24/01/2025	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	2650	Unidade	R\$ 0,1200	17/12/2024	Sim
7		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 61,3800	12/12/2024	Sim
8		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,0700	06/12/2024	Sim
9		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,1200	06/12/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2100	12/11/2024	Sim
11		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,1000	02/10/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13,9000	27/09/2024	Sim
13		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 15,0000	13/09/2024	Sim
i14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 374,8500	28/08/2024	Sim
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 24,9900	27/08/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2020	Unidade	R\$ 0,2500	29/07/2024	Sim
17		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 0,5700	18/06/2024	Sim
18		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,5000	04/06/2024	Sim
19		SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,3000	24/05/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
429683 - Terminal Cabo Material: Cobre Estanhado , Tipo: Ilhós Pré-Isolado , Cor: Amarela , Seção Nominal Condutor: 6 MM2, Lingueta: Tubular , Referência Fabricante: Intelli Ti-6-12	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,1200

Média

R\$ 14,6264

● Mediana

R\$ 0,8600

Coefficiente de Variação: 243,0530%

Desvio Padrão: 35,5499

Maior Preço: R\$ 150,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 102,0000	21/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 4,5600	05/05/2025	Sim
i3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,0000	29/04/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,9900	10/04/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 15,9500	03/04/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,1400	17/03/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 3,7000	20/02/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 0,1300	03/02/2025	Sim
i9	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	34	Unidade	R\$ 0,4500	06/01/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL- RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 0,2000	17/12/2024	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL- RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	3900	Unidade	R\$ 0,1200	17/12/2024	Sim
12	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov. br	4	Unidade	R\$ 150,0000	12/12/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,3980	11/12/2024	Sim
14	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,1500	06/12/2024	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 15,3900	03/12/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12000	Unidade	R\$ 14,8000	29/10/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	11000	Unidade	R\$ 8,2000	29/10/2024	Sim
18	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2500	11/10/2024	Sim
19	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2400	11/10/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 0,2000	02/10/2024	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2020	Unidade	R\$ 0,3000	29/07/2024	Sim
22	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 16,3800	10/07/2024	Sim
23	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 0,8600	18/06/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
429683 - Terminal Cabo Material: Cobre Estanhado , Tipo: Ilhós Pré-Isolado , Cor: Amarela , Seção Nominal Condutor: 6 MM2, Lingueta: Tubular , Referência Fabricante: Intelli Ti-6-12	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,1200	R\$ 16,7539	R\$ 0,9300
Coeficiente de Variação: 224,8127% Desvio Padrão: 37,6649 Maior Preço: R\$ 150,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 102,0000	21/07/2025	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,5600	05/05/2025	Sim
i3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,0000	29/04/2025	Sim
4		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 15,9500	03/04/2025	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,7000	20/02/2025	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,1300	03/02/2025	Sim
i7		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 0,4500	06/01/2025	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	3900	Unidade	R\$ 0,1200	17/12/2024	Sim
9		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 150,0000	12/12/2024	Sim
10		ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,3980	11/12/2024	Sim
11		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,1500	06/12/2024	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,3900	03/12/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12000	Unidade	R\$ 14,8000	29/10/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11000	Unidade	R\$ 8,2000	29/10/2024	Sim
15		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2500	11/10/2024	Sim
16		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2400	11/10/2024	Sim
17		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 0,2000	02/10/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2020	Unidade	R\$ 0,3000	29/07/2024	Sim
19		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 16,3800	10/07/2024	Sim
20		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 0,8600	18/06/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473327 - Terminal Elétrico Material: Liga Alumínio , Tipo: Pré-Isolado , Revestimento: Pvc , Aplicação: Manutenção Elétrica , Características Adicionais: Pino Tpp 49 , Diâmetro Furo: 1,5 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,0900	R\$ 83,0171	R\$ 1,8000
Coeficiente de Variação: 154,2011% Desvio Padrão: 128,0133 Maior Preço: R\$ 300,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,9600	31/01/2025	Sim
2		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,6000	31/01/2025	Sim
3		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,8000	31/01/2025	Sim
i 4		SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 300,0000	25/12/2024	Sim
i 5		SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 270,0000	25/12/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,6700	22/08/2024	Sim
7		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,0900	13/06/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473325 - Terminal Elétrico Material: Liga Alumínio , Tipo: Pré-Isolado , Revestimento: Pvc , Aplicação: Instalações Elétricas , Características Adicionais: Pino Tpp 49 , Diâmetro Furo: 6 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,3800	R\$ 1,0338	R\$ 0,8000
Coeficiente de Variação: 51,0544% Desvio Padrão: 0,5278 Maior Preço: R\$ 2,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 0,5500	30/03/2025	Sim
2		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1320	Unidade	R\$ 1,4000	24/03/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,3800	17/03/2025	Sim
4		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,5900	30/01/2025	Sim
5		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,8000	30/01/2025	Sim
6		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,8000	13/01/2025	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0000	16/10/2024	Sim
i8		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 0,7500	03/07/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item

460971 - Tomada Modelo: Simples , Tipo: Externa , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Sistema X, 2 Pinos + Terra , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Termoplástico

Unidade de Fornecimento **Quantidade**

Unidade 10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 66,5573%
R\$ 5,1100	R\$ 8,1686	R\$ 6,0000	Desvio Padrão: 5,4368
			Maior Preço: R\$ 28,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 2 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 5,3100	08/10/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,1800	07/10/2025	Sim
3		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 5,3300	22/09/2025	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,9000	18/09/2025	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,8600	18/09/2025	Sim
6		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,5000	17/09/2025	Sim
7		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,0000	16/09/2025	Sim
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 8,0000	16/09/2025	Sim
9		PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 7,6000	05/09/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 5,5000	05/09/2025	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,7500	02/09/2025	Sim

12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,5000	29/08/2025	Sim
13		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 28,9900	27/08/2025	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,0000	26/08/2025	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,8400	22/08/2025	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 7,9000	21/08/2025	Sim
17		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,0000	20/08/2025	Sim
18		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 6,0000	20/08/2025	Sim
19		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 5,1100	19/08/2025	Sim
20		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,0000	18/08/2025	Sim
21		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,2700	15/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460970 - Tomada Modelo: Simples , Tipo: Externa , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Sistema X, 2 Pinos + Terra , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Termoplástico	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 5,5500	R\$ 6,5586	R\$ 6,3700
Coeficiente de Variação: 14,8279% Desvio Padrão: 0,9725 Maior Preço: R\$ 8,6000		
Método de cálculo adotado: Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 2 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,4000	06/10/2025	Sim
2		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,6000	17/09/2025	Sim
3		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,9200	11/09/2025	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,5500	02/09/2025	Sim
5		ESP-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 6,3700	27/08/2025	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,8400	22/08/2025	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,2300	15/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
235088 - Alicata Descascar Fio Material: Metal , Aplicação: Descascador Cabo Utp 4 Pares , Componentes: Lâmina Corte, Lâmina Decapar Cabo E Duas Matrizes	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 18,9000	R\$ 43,5186	R\$ 46,7400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 34,8667%		
Desvio Padrão: 15,1735		
Maior Preço: R\$ 64,9900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1		EAM-AGÊNCIA AMAZ.DESENV.ECON. SOCIAL AMBIENTAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	18/09/2025	Sim
2		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,3000	02/06/2025	Sim
3		CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - RS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 34,7000	25/04/2025	Sim
4		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 64,9900	22/01/2025	Sim
5		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 50,0000	09/01/2025	Sim
6		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 46,7400	27/11/2024	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 18,9000	11/11/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
364925 - Pino Tomada Quantidade Polos: 2 P + T , Tensão Nominal: 125/250 V, Corrente Nominal: 15	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,0000	R\$ 11,5000	R\$ 11,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,0435%		
Desvio Padrão: 1,5000		
Maior Preço: R\$ 13,0000		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA/ES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 10,0000	26/08/2025	Sim
2		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 13,0000	24/05/2025	Sim


Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
364928 - Pino Tomada Quantidade Polos: 3 P , Tensão Nominal: 125/250 V, Corrente Nominal: 20 A, Aplicação: Ar Condicionado	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 10,1713%
R\$ 5,5000	R\$ 6,4200	R\$ 6,8100	Desvio Padrão: 0,6530
			Maior Preço: R\$ 6,9500

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,5000	24/04/2025	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,8100	06/11/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,9500	06/11/2024	Sim


Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29


Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
629234 - Plugue Tipo: Fêmea , Número Pinos: 3 UN, Formato Pinos: Cilíndrico , Corrente Nominal: 30 A, Tensão Nominal: 380 V, Número Pólos: 3 P , Características Adicionais: Com Proteção Em Capa De Borracha , Material: Porcelana , Aplicação: Industrial , Material Pino: Latão , Modelo: Tripolar , Formato Do Plugue: Redondo	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 50,9181%
R\$ 6,0100	R\$ 26,7025	R\$ 30,9500	Desvio Padrão: 13,5964
			Maior Preço: R\$ 38,9000


Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,0000	10/09/2025	Sim
2		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,0100	18/08/2025	Sim
 3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,9000	16/07/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621861 - Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 18 UN, Formato: Retangular , Tipo: Flood Light , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 12 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Grau Proteção: Ip65 , Comprimento: 100 CM, Características Adicionais: Dmx/Auto Com Recurso De Canais	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 35,3000	R\$ 45,1000	R\$ 40,0000
Coeficiente de Variação: 23,7455% Desvio Padrão: 10,7092 Maior Preço: R\$ 60,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 60,0000	18/08/2025	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	639	Unidade	R\$ 40,0000	20/05/2025	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 35,3000	28/04/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
470262 - Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 30 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Características Adicionais: Haste Direcionável , Fluxo Luminoso: 2.400 LM, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 30,0000	R\$ 67,4067	R\$ 50,0000
Coeficiente de Variação: 58,7621% Desvio Padrão: 39,6096 Maior Preço: R\$ 122,2200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 4 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 50,0000	13/08/2025	Sim

2		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	215	Unidade	R\$ 30,0000	25/07/2025	Sim
i3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 122,2200	10/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
340248 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp , Têmpera Condutor: Mole , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Quantidade Condutores: 2 , Normas Técnicas: Nbr13249 , Características Adicionais: Isolação Interna Pvc, Cores Branca E Preta , Temperatura: 70 °	Rolo 100 Metro	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 18,0927%
R\$ 280,0000	R\$ 341,8500	R\$ 341,8500	Desvio Padrão: 61,8500
			Maior Preço: R\$ 403,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 280,0000	12/09/2025	Sim
2		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R\$ 403,7000	13/01/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
630409 - Conector Material: Policarbonato , Tipo: Macho , Bitola: 1 /2 POL, Aplicação: Mangueira , Características Adicionais: Referência Comercial: Mpx22803m	Unidade	35

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 70,0000	R\$ 70,0000	R\$ 70,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 70,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 70,0000	21/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
324998 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Paralelo , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre	Rolo 100 Metro	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 482,0000	R\$ 482,0000	R\$ 482,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 482,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	63	Rolo 100 Metro	R\$ 482,0000	19/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
329189 - Mangueira Luminosa Material: Emborrachado , Bitola: 12 MM, Quantidade Lâmpadas: 33 Por Metro , Potência Lâmpada: 0,46 W , Tensão: 127/220 V, Corrente: 2 MA, Cor: Amarela , Características Adicionais: Neon, Ref.2100w	Metro	300

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 9,7900	R\$ 9,7900	R\$ 9,7900	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 9,7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Metro	R\$ 9,7900	30/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item

613905 - Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Tipo: Rígido , Cor: Preta , Aplicação: Manutenção , Características Adicionais: Extremidade Com Rosca , Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465 , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Espessura Parede: 2,30 M

Unidade de Fornecimento

Metro

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 8,8647%

R\$ 11,7200

R\$ 12,8600

R\$ 12,8600

Desvio Padrão: 1,1400

Maior Preço: R\$ 14,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	35	Metro	R\$ 14,0000	02/10/2025	Sim
2		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	3000	Metro	R\$ 11,7200	18/12/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item

317003 - Curva Eletroduto Angulação: 90° , Material: Pvc Anti-Chama , Bitola: 3/4 PO

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 7,2800

R\$ 7,2800

R\$ 7,2800

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 7,2800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 7,2800	20/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item

317608 - Luva Eletroduto Material: Pvc Rígido , Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 3/4 POL, Cor: Preta

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,4700

Média

R\$ 4,2300

● Mediana

R\$ 4,2300

Coefficiente de Variação: 41,6076%

Desvio Padrão: 1,7600

Maior Preço: R\$ 5,9899

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 4 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,9899	15/09/2025	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,4700	09/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item

455568 - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 2 UN, Aplicação: Tampa Condulete , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Sem Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido , Formato: Retangular

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,7500

Média

R\$ 15,4009

● Mediana

R\$ 16,7000

Coefficiente de Variação: 12,1720%

Desvio Padrão: 1,8746

Maior Preço: R\$ 16,7526

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 12,7500	15/08/2025	Sim
2		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 16,7000	28/03/2025	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	997	Unidade	R\$ 16,7526	17/03/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item

624046 - Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 11 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Fluxo Luminoso: 1.100 LM, Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Bulbo , Vida Média: 25.000

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 43,6793%

Desvio Padrão: 15,8949

Maior Preço: R\$ 57,9900

R\$ 20,2000

R\$ 36,3900

R\$ 30,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 30,9800	10/09/2025	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 57,9900	25/04/2025	Sim
i3		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R. G. DO NORTE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,2000	13/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item

340250 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp , Têmpera Conductor: Mole , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 4 X 4 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Conductor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Quantidade Condutores: 4 , Normas Técnicas: Nbr13249 , Características Adicionais: Isolação Interna Pvc, Cores Azul, Preta, Branca E , Temperatura: 70 °

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 701,1300

R\$ 701,1300

R\$ 701,1300

R\$ 701,1300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	11	Rolo 100 Metro	R\$ 701,1300	23/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item

441658 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Multipolar , Cor Da Cobertura: Preta , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Conductor: Cobre Eletrolítico , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Classe Encordoamento: 5 , Quantidade Condutores: 3 , Bitola: 2,5 M

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 251,1200

Média

R\$ 395,5600

● Mediana

R\$ 395,5600

Coefficiente de Variação: 36,5153%

Desvio Padrão: 144,4400

Maior Preço: R\$ 540,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R\$ 540,0000	12/09/2025	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R\$ 251,1200	03/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item

622452 - Tomada Modelo: Dupla (2p+T) 10a , Tipo: Placa 4x2* , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 VC

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 25,7400

Média

R\$ 25,7400

● Mediana

R\$ 25,7400

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 25,7400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 2 Meses

Modalidade(s): Dispensa

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 25,7400	20/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item

448029 - Tomada Modelo: Plugue , Tipo: Fêmea , Formato Contato: Pino Cilíndrico , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,1000

Média

R\$ 20,1000

● Mediana

R\$ 20,1000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 20,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 20,1000	14/03/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621546 - Tomada Modelo: Plugue , Tipo: Macho 3p + N + T , Formato Contato: Pino Cilíndrico , Cor Corpo: Vermelha , Corrente Nominal: 32 A, Tensão Nominal: 380/415 V, Características Adicionais: 6h , Normas Técnicas: Abnt Nbr Iec 60079-0/1/7/31 E 60529 , Material: Poliamida Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Sobrepor , Grau Proteção: Ip 66w	Unidade	6

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 240,0700	R\$ 240,0700	R\$ 240,0700	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 240,0700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 240,0700	29/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436355 - Interruptor Tipo: Simples , Quantidade Pólos: 1 UN, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 5,0132%
R\$ 18,0000	R\$ 18,9500	R\$ 18,9500	Desvio Padrão: 0,9500
			Maior Preço: R\$ 19,9000

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	870	Unidade	R\$ 18,0000	24/09/2025	Sim
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 19,9000	07/05/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436365 - Interruptor Tipo: Paralelo Simples , Quantidade Pólos: 2 UN, Tipo Acionamento: Tecla Simples , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 12,5000	R\$ 12,5000	R\$ 12,5000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 12,5000

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	107	Unidade	R\$ 12,5000	10/12/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
328219 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Corrente Nominal: 32 A, Tensão Nominal: 220 V, Número De Fases: Trifásico	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 20,2287%
R\$ 22,0000	R\$ 27,0275	R\$ 24,7500	Desvio Padrão: 5,4673
			Maior Preço: R\$ 40,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 29,0000	08/10/2025	Sim
2		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	87	Unidade	R\$ 25,0000	23/09/2025	Sim
3		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,0000	05/06/2025	Sim
4		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 23,8000	30/04/2025	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 22,9200	01/04/2025	Sim
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,5000	30/12/2024	Sim

7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 29,0000	26/12/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 22,0000	11/12/2024	Sim

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
339721 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Termoplástica , Número Pólos: 3 , Operação: Manual , Acionamento: Alavanca , Tensão Máxima Operação: 240/125 VCA, Corrente Nominal: 40 A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Trifásico	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 45,5300	R\$ 45,5300	R\$ 45,5300
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 45,5300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,5300	04/05/2025	Sim

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624054 - Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-66 , Comprimento: 3 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: A Prova D' Água , Altura: 14 CM, Cor: Preta , Fluxo Luminoso: 14.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 107,0000	R\$ 124,0883	R\$ 117,4900
Coeficiente de Variação: 12,8413% Desvio Padrão: 15,9346 Maior Preço: R\$ 151,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 120,0000	28/09/2025	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

2	I	gov.br	1	Unidade	R\$ 151,0000	18/09/2025	Sim
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 114,9800	05/09/2025	Sim
4	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 111,6000	18/08/2025	Sim
i5	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 139,9500	06/08/2025	Sim
6	I	SEBRAE AR/PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 107,0000	09/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603204 - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 4 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4" , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 44,3800	R\$ 44,3800	R\$ 44,3800
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 44,3800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 44,3800	29/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603066 - Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 6 W, Tipo Base: Gu10 , Aplicação: Iluminação , Tipo Bulbo: Mr 16 , Temperatura De Cor: 3000 K, Formato: Dicroica , Vida Média: 25.000	Unidade	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 22,0000	R\$ 22,7500	R\$ 22,7500
Coeficiente de Variação: 3,2967% Desvio Padrão: 0,7500 Maior Preço: R\$ 23,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU /RJ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,0000	02/10/2025	Não
i 2		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,7000	30/09/2025	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 5,1500	07/08/2025	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	223	Unidade	R\$ 5,1500	07/08/2025	Não
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,4200	06/08/2025	Não
6		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 23,5000	22/07/2025	Sim
7		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 22,0000	17/07/2025	Sim
8		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,1100	02/06/2025	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,8600	19/05/2025	Não
10		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,9700	13/05/2025	Não
11		CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,1200	09/05/2025	Não
12		CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,0000	28/04/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
377444 - Cabo Paralelo Características Adicionais: Polarizado, Dupla Isolação , Bitola: 2 X 2,50 MM2, Cor: Preta E Vermelha	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 179,0000	R\$ 245,7455	R\$ 260,0000
Coeficiente de Variação: 18,8766% Desvio Padrão: 46,3885 Maior Preço: R\$ 300,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 219,0000	06/06/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 179,0000	03/04/2025	Sim
3		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 260,0000	24/03/2025	Sim
4		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 288,1300	19/03/2025	Sim
5		CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 260,6100	23/01/2025	Sim
i 6		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 300,0000	24/11/2024	Sim
7		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 179,0000	22/11/2024	Sim
		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR -					

8		Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 300,0000	13/11/2024	Sim
9		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 220,0000	13/11/2024	Sim
i 10		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 300,0000	31/10/2024	Sim
11		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 197,4600	29/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
627743 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 12 W, Tipo Base: E-27, Fluxo Luminoso: Mín. 700 LM, Aplicação: Iluminação, Temperatura De Cor: 6.000 A 7.000 K, Formato: Pêra, Vida Média: 20.000 H, Tipo: Leitosa	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,5000	R\$ 8,4467	R\$ 9,3400
Coeficiente de Variação: 16,3152% Desvio Padrão: 1,3781 Maior Preço: R\$ 9,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,3400	30/09/2025	Sim
i 2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,5000	25/08/2025	Sim
i 3		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,5000	09/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
420186 - Reator Lâmpada Tensão Alimentação: 127 V, Aplicação: Lâmpada Dicroica, Potência Nominal Lâmpada: 50	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 72,0000	R\$ 72,0000	R\$ 72,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 72,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 72,0000	10/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 10/10/2025 14:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MARINHA DO BRASIL
COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	PDM/CATMAT	UF	QTDE TOTAL	COT. 1	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA UV PRETA 151X3,7 PCT/100un	578/614213	PC	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
2	ABRAÇADEIRA UV PRETA 202X3,7 PCT/100un	578/465458	PC	10	R\$ 23,85	R\$ 238,50
3	ALICATE CRIMPADOR 6Z RED LINE	2313/615874	UN	1	R\$ 316,00	R\$ 316,00
4	ALICATE DE BICO AB 6 POL	690/ 354551	UN	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
5	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" PRO	2308/336881	UN	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
6	CABO PP 2X4,0MM 1KV HEPR PR	4009/458382	RL	4	R\$ 552,50	R\$ 2.210,00
7	CHAVE DE TESTE E FENDA 3x145mm 100-500V	4897/251315	UN	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
8	CONECTOR DERIVAÇÃO PLUG EMENDA RÁPIDA 2P 32A FL 0,14 - 4,0MM	13544/474275	UN	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40
9	DETECTOR DE SEQUENCIA DE FASE	19217/474815	UN	1	R\$ 248,50	R\$ 248,50
10	DISJUNTOR MINI 2P 20A CURVA C	4/323530	UN	15	R\$ 18,30	R\$ 274,50

11	DISJUNTOR MINI 2P 25A CURVA C	4/323556	UN	15	R\$ 17,99	R\$ 269,85
12	FIO PARALELO 2X4,0MM	4009/340247	RL	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
13	FITA ISOLANTE 18MMX20M	7592/321184	UN	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
14	PONTA DE PROVA MTL-7A	13304/329420	UN	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
15	QUADRO SOB OPACO 8-DISJ	11360/374856	UN	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
16	TERMINAL FEMEA PRE ISOLADO 1,5- 2,5MM	14958/397718	UN	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
17	TERMINAL FEMEA PRE ISOLADO 4,0- 6,0MM	14958/397719	UN	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
18	TERMINAL ILHOS PRE-ISOLADO 1,5MM	12648/435919	UN	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
19	TERMINAL ILHOS PRE-ISOLADO 2,5MM	12648/435919	UN	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
20	TERMINAL ILHOS PRE-ISOLADO 4,0MM	12648/429683	UN	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
21	TERMINAL ILHOS PRE-ISOLADO 6,0MM	12648/429683	UN	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00
22	TERMINAL PINO PRE ISOLADO 1,5- 2,5MM	14958/473327	UN	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00


23	TERMINAL PINO PRE ISOLADO 4,0- 6,0MM	14958/473325	UN	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
24	TOMADA SOBREPOR 2P+T 10A 250V	484/460971	UN	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
25	TOMADA SOBREPOR 2P+T 20A 250V	484/460970	UN	15	R\$ 6,37	R\$ 95,55
26	ALICATE DECAPADOR E CORT. DE CABOS AUTOM. 0,5 A 6,0MM	693/235088	UN	2	R\$ 46,74	R\$ 93,48
27	TOMADA PINO MACHO 2P+T 10A	19194/364925	UN	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
28	TOMADA PINO MACHO 2P+T 20 A	19194/364928	UN	15	R\$ 6,81	R\$ 102,15
29	TOMADA FÊMEA 2P+T 20 A	480/629234	UN	30	R\$ 30,95	R\$ 928,50
30	REFLETOR DE JARDIM DE LED VERDE A PROVA D'AGUA BIVOLT 20W	15806/621861	UN	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
31	REFLETOR DE LED BIVOLT 15A	15806/470262	UN	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
32	CABO PP 2,5MM DE 2 VIAS	4009/340248	RL	4	R\$ 341,85	R\$ 1.367,40
33	PLUGUES PARA MANGUEIRA DE LED	18552/630409	UN	35	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00
34	FIO PARALELO 2,5MM	4009/324998	RL	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00

35	MANGUEIRA DE LED AMARELA	15364/329189	M	300	R\$ 9,79	R\$ 2.937,00
36	DUTO CORRUGADO SUBTERRÂNEO ¾ PRETA (UEBADUTO)	6462/613905	M	40	R\$ 12,86	R\$ 514,40
37	CURVA 90° GRAUS ¾ PVC ELETRODUTO ROSCÁVEL PRETA	14343/317003	UN	6	R\$ 7,28	R\$ 43,68
38	LUVA EMENDA UNIAO ¾ DE PVC PRETA PARA ELETRODUTO	15599/317608	UN	6	R\$ 4,23	R\$ 25,38
39	INTERRUPTOR TRIPLO (TRÊS SEÇÕES)	472/455568	UN	3	R\$ 16,70	R\$ 50,10
40	LÂMPADA SPOT LED 7W REDONDA COM BASE QUADRADA DE EMBUTIR BIVOLT	19095/624046	UN	10	R\$ 30,98	R\$ 309,80
41	CABO PP 4X4,0 MM	4009/340250	RL	1	R\$ 701,13	R\$ 701,13
42	CABO PP 3X2,5 MM	6145/441658	RL	2	R\$ 395,56	R\$ 791,12
43	TOMADA DUPLA 4X4 20 A DE EMBUTIR	484/622452	UN	15	R\$ 25,74	R\$ 386,10
44	TOMADA SIMPLES 4X2 20A DE EMBUTIR	484/448029	UN	6	R\$ 20,10	R\$ 120,60
45	CONJUNTO INDUSTRIAL TOMADA + PLUG STESCK 3P+T 32A	484/621546	UN	6	R\$ 240,07	R\$ 1.440,42
46	INTERRUPTOR SIMPLES	472/436355	UN	5	R\$ 18,95	R\$ 94,75

47	INTERRUPTOR DUPLO (DUAS SEÇÕES)	472/436365	UN	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
48	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A DIN CURVA C	4/328219	UN	3	R\$ 24,75	R\$ 74,25
49	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A DIN CURVA C	4/339721	UN	3	R\$ 45,53	R\$ 136,59
50	REFLETOR LED BIVOLT 200W	15806/624054	UN	10	R\$ 117,49	R\$ 1.174,90
51	INTERRUPTOR 4 SEÇÕES 4X4	472/603204	UN	2	R\$ 44,38	R\$ 88,76
52	LAMPADA TUBULAR LED BASE G13 9W	19095/469643	UN	25	R\$ 22,75	R\$ 568,75
53	CABO PARALELO 2X2,5MM	15035/377444	UN	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
54	LAMPADAS 12W BASE E27	19095/627743	UN	15	R\$ 9,34	R\$ 140,10
55	LAMPADA DICRÓICA BASE GU10 50W 127V 40°	13628/420186	UN	6	R\$ 72,00	R\$ 432,00
TOTAL						R\$ 23.425,06

Niterói, RJ, na data da assinatura.

ALEXANDRE GARRITANO SERVERA
Primeiro-Tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Serviços Gerais e Pessoal

COT 1 - Painel de Precos
Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE GARRITANO SERVERA**
Data: 23/10/2025 11:28:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA
METODOLOGIA DE OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA E
ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS

Metodologia de Obtenção do Preço de Referência

Consoante ao estabelecido no subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006 do Tribunal de Contas da União, que atenta à necessidade de registrar-se nos autos a sistemática utilizada para a determinação do valor estimado, vale destacar que o critério utilizado foi o preço **mediano** e que foi observada a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

A média aritmética dos valores pesquisados foi empregada em virtude de considerar a amplitude dos preços obtidos. Em comparação com o critério do melhor preço, o preço **mediano** evita com que seja considerado apenas um valor, diminuindo-se sobremaneira o risco de que não sejam alcançadas propostas aceitáveis, por estar acima do valor estimado, o que inviabilizaria a adjudicação e ensejaria a obrigação de novo feito licitatório.

A pesquisa de preços se deu, conforme previsto no inciso IV do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da SEGES.

Da Análise Crítica dos Preços Obtidos

É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara e pela Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

Para obtenção do resultado da pesquisa, não foram considerados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis.


Os critérios e parâmetros analisados foram os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se buscou excluir aquelas que mais se destoaram dos demais preços pesquisados.

Além disso, outros critérios foram analisados como: especificação do item; quantidade a ser adquirida; mercado a ser pesquisado; e local de venda e de compra.

Por fim, o objetivo da presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais para o grupo eletricitista.

Tendo em vista o exposto, em virtude da necessidade de dar maior celeridade na dispensa de licitação, evitando os riscos salientados anteriormente, faz-se mister realizar o processo de dispensa com as condições apresentadas.


Niterói-RJ, Na data da assinatura

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE GARRITANO SERVERA
Data: 23/10/2025 11:28:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE GARRITANO SERVERA
Primeiro-Tenente (AA)
Enc. da Divisão de Serviços Gerais e Pessoal

ASSINADO DIGITALMENTE

Aprovo:

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO CARLOS REBELO LOUREIRO
Data: 23/10/2025 16:38:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO CARLOS REBELO LOUREIRO

Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE



MARINHA DO BRASIL
COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA

ATESTADO DE PREVISÃO E ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 62084.050070/2025-40

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar o objeto referente ao Processo 62084.050070/2025-40 deste Comando em Chefe, declaro que há programação de recebimento de recursos para os fins dispostos no Art. 72 da Lei nº 14.133/202.

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, por meio da seguinte classificação orçamentária: Ação Interna G484MN, Fase A, Item 1, Fonte de Recursos (FR) 1000000000, Natureza de Despesa (ND) 339030, Unidade Orçamentária (UO) 52931 e Programa de Trabalho (PT) 174672. O valor estimado será de R\$ 23.425,06 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

Poderá haver alterações na Célula de Crédito (Elementos Programáticos), diante de novos provisionamentos de créditos.

Ademais, participo que a contratação em comento respeita o limite de valor de dispensa de licitação, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no mesmo exercício financeiro, conforme incisos I e II do § 1º do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS REBELO LOUREIRO
Data: 23/10/2025 16:38:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO CARLOS REBELO LOUREIRO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas
CPF:635.208.185-15

ASSINADO DIGITALMENTE